

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 69/2017

**Termo Aditivo nº 36/2018
Contrato nº 69/2017
Carta Convite nº 08/2017
Processo Licitatório nº 48/2017**

Aquisição de óleos lubrificantes, óleos hidráulicos, fluidos hidráulicos e materiais de limpeza, para uso na Frota Municipal.

Contratante: Município de Santa Cecilia Do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.215.090/0001-99, com sede física na Rua Porto Alegre, nº 591, na cidade de Santa Cecília do Sul-RS, representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Jusene Consoladora Peruzzo**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora do CPF nº 908.182.100-87.

Contratada: Retífica Mocellin Ltda, estabelecida na Rua Alemanha, 612, na cidade de Erechim - RS, inscrita no CNPJ sob nº 89.424.782/0001-08, representada pelo Sr. **Alisson Daniel Rech**, procurador, portador do CPF nº 026.855.240-10.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 69/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente termo aditivo tem como objeto a ADIÇÃO de:

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	03	Balde	Óleo Hidráulico Classificação: ISO AW Viscosidade: SAE 68 Embalagem: 20 litros	Texaco	R\$208,00	R\$624,00
04	10	Balde	Óleo Hidráulico Classificação: HD 46 Viscosidade: ISO 46 Embalagem: 20 litros	Caterpillar	R\$300,00	R\$3.000,00
07	05	Balde	Óleo Hidráulico Classificação: Hydo Advanced Caterpillar Viscosidade: 10W Embalagem: 20 litros	Caterpillar	R\$360,00	R\$1.800,00
11	12	Un.	Óleo lubrificante 2 tempos Nível de Desempenho: JASO FB Embalagem: 500 ml	Texaco	R\$14,00	R\$168,00

Cláusula Segunda - Do Valor

O valor do objeto é de R\$5.592,00 (Cinco Mil Quinhentos e Noventa e Dois Reais).

1.1. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 14 de maio de 2018.

Cláusula Terceira - Do Fundamento Legal

O presente termo aditivo decorre de autorização da Prefeitura Municipal da contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Quarta - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 14 de maio de 2018.

Município de Santa Cecília do Sul
Jusene C. Peruzzo
Prefeita Municipal
Contratante

Retífica Mocellin Ltda
CNPJ nº 89.424.782/0001-08
Alisson Daniel Rech
Contratada

Testemunhas:
